

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1074/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 321/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Geraldo Mangelo Egidio Neto o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Donizete Aparecido Conceição, Rua Aden e Rua Paschoal Bergamini, Jardim Cliper, Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 2016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Adolfo Quintas

Atílio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.